



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 321/2023 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

#### 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	12.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

#### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>67.000,00</b>	<b>67.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

---

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 326 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.92.00 / 15500000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SMS</b>		
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>325.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

##### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>285.000,00</b>

**Total Anulado: 325.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80